



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1.844/2023**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **TANIA REGINA ALBERTINI BALBINO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

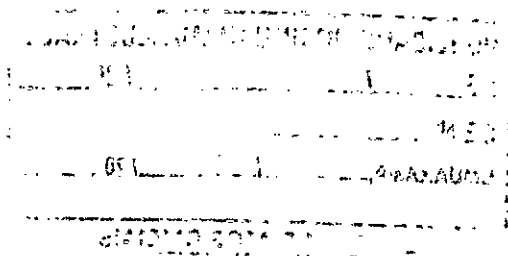
**Art.1º** Altera a contar de 18 de agosto de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **TANIA REGINA ALBERTINI BALBINO**, matrícula 767832, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.287.394-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 757.671.639-87, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 11218/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de setembro de 2023.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 / setembro / 20 23  
DE Nº 12825  
UMUARAMA 12 / 09 / 20 23  
Natalia  
SECRETARIA DE ATOS CÍVIAIS